



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113 /13

Processo Administrativo nº 12/10/47.892

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 306/12

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	42471	CYMBALTA	210	3,03

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 de FEVEREIRO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 37 417 6310

CPF nº 376 860 548 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/47.892

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 306/12

Ata de Registro de Preços nº 113/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de FEVEREIRO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 37 417633-0

CPF nº 376 860 148 00